

EDITAL 11/2022 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga Abertura do Processo Seletivo para Monitoria Acadêmico-Científica **Voluntária** nas disciplinas **Matemática Financeira**.

A Pró-reitora de pós-graduação, iniciação à pesquisa e extensão do Centro Universitário Campo Real, Moana Rodrigues França, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para Monitoria Acadêmica voluntária, na disciplina de Matemática Financeira, do curso de Administração, no período de 06/03/2023 a 13/03/2023.

1. DAS VAGAS: 1 (uma) vaga

2. PROFESSOR SUPERVISOR: Adriana Loli

3. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

- a. O candidato deverá ser aluno regular do curso de Administração do Centro Universitário Campo Real;
- b. Ter disponibilidade de 4 horas semanais;
- c. Possuir assiduidade superior a 75%.
- d. Ter cursado a disciplina na qual pretende ser monitor e possuir aproveitamento acadêmico superior a 70%;
- e. Ter participado de Eventos Institucionais relacionados ao curso: Semana Acadêmica de Administração e Simulado Preparatório de Carreiras.

4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência da monitoria será no período de um semestre letivo, respeitando o disposto na Resolução 01/2018 - PROPPE

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Local: A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/cxdtUfYyc7ApqycY9>

5.2 Período das inscrições: 06/03/2023 a 13/03/2023.

5.3 Requisitos exigidos para inscrição: Não serão admitidas inscrições de alunos não regularmente matriculados e com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será selecionado, dentre os inscritos, aquele que obteve maior desempenho acadêmico na disciplina nos semestres anteriores..

6.4 A relação de candidatos em ordem decrescente de nota obtida no processo seletivo será divulgada até o dia 24/03/2023, em edital próprio no site do Centro Universitário Campo Real (<https://guarapuava.camporeal.edu.br/editais-2022/>).

6.5 O início das atividades será no dia 31/03/2023.

6.6 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

7. DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno selecionado que cumprir com regularidade todos os deveres da monitoria e apresentar relatório ao final do ano, obterá 96 horas de atividades complementares, na modalidade monitoria.

Guarapuava, 06 de março de 2023.



Prof. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**



**Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica
Prof. Sandro Mazurechen**